



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 089/2023/CCP

Cuiabá, 17 de março de 2023.

De: Coordenadoria das Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

Assunto: Devolve Processo Prejudicado

Senhor Secretário,

Compulsando os autos eletrônicos do processo abaixo relacionado verificamos que a matéria incorre em prejudicialidade, que deve ser verificada de plano por essa Secretaria antes do encaminhamento às Comissões, uma vez que não preenche os requisitos de admissibilidade do art. 148-B, III, do Regimento interno:

"Art. 148-B Todas as proposições de que trata o Parágrafo único do artigo 146-A deverão preencher os seguintes requisitos de admissibilidade para que possam tramitar:

I - estar assinada digitalmente pelo autor ou autores quando a proposta exigir número mínimo de assinaturas para sua validade;

II - CONTER JUSTIFICATIVA;

III - conter todos os elementos do projeto: ementa, **preâmbulo**, fórmula de promulgação adequada ao tipo de proposição, corpo do texto com dispositivos e cláusula de vigência;

Parágrafo único. A falta de qualquer um dos requisitos deste artigo implicará prejudicialidade de sua tramitação." (AC)

Sendo assim de acordo com o art. 148-C devolvo para arquivo o **processo abaixo discriminado**.

"Art. 148-C A prejudicialidade da proposição implica na **impossibilidade de sua tramitação regular** e são causas de **arquivamento** da proposta." (AC)





ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Proc.	Autor	Ementa
19138/2023	Vereador Cezinha Nascimento	CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR JESUS MARCELLOS LORENTZ ALDERETE.
19213/2023	Vereador Mário Nadaf	CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR HÉLIO MARCELO PESENTI SANDRIN.

Como a matéria incorre em prejudicialidade, **em razão do preâmbulo se apresentar duplicado em desacordo com o Art. 148-B, III, do Regimento Interno**, o autor deve ser notificado e orientado a **apresentar Substitutivo**.

Atenciosamente,



Fabiana Orlandi

Coordenadora de Comissões Permanentes

